

## PORTARIA N° 037/2025

“Dispõe sobre a transferência de outorga do serviço de táxi e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 12-A da Lei N° 12.587/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão dos Embargos Declaratórios na ADI 5337/DF que modulou os efeitos da decisão;

**CONSIDERANDO** que houve formalmente a transferência da outorga de táxi pertencente a JOSÉ MÁRCIO DA SILVA através de seus a DOUGLAS DE ASSIS SILVA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A OUTORGA do serviço de táxi concedida a JOSÉ MÁRCIO DA SILVA - CPF N° 555.548.226-49 através da Portaria n° 13/2011 fica transferida de pleno direito a DOUGLAS DE ASSIS SILVA - CPF N° 106.322.176-50.

**Art. 2º** - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 25 de março de 2025.



Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal